



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para a montagem, decoração e estruturação de 01 stand da Prefeitura Municipal para a EXPO HERVAL 2023.

Justifica-se tal procedimento, devido à realização no período de 22 à 24 de setembro do corrente ano da EXPO HERVAL 2023 - Feira Multissetorial.

A Expo Herval 2023 será um espaço para exposição de produtos e serviços diversos com a participação de expositores locais, regionais, estaduais e até de outros estados da região sul, sendo um amplo espaço visando fomentar o desenvolvimento econômico, através do turismo, indústria e comércio, gerando oportunidades e renda para o segmento.

Em virtude disso faz-se necessário a estruturação e decoração de um stand que será a representação oficial da administração municipal no evento

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima e demais documentos acostados aos autos, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 19 de setembro de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

montagem, decoração e estruturação de 01 stand da Prefeitura Municipal para a EXPO HERVAL 2023

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será entregue até o dia 22/09/2023 e executado até o dia 24/09/2023 (locação).

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 05 dias após a realização do evento.

1.4. Montagem decoração e estruturação de 01 stand da Prefeitura Municipal produzido em alumínio Q15 medindo 6x3 metros com lonas, piso, carpet, com mobiliário (mesa redonda, 04m cadeiras, 1 sofá dois lugares, 01 frigobar, 01 tapete, 01 cafeteira, teve de 50 polegadas, 1 aparador)e decoração ambiente com plantas ornamentais, flores, folhagens, e arranjos, bem como banner e iluminação cênica, para a EXPO HERVAL 2023 com início da montagem em 20/09/2023, com entrega até às 17:00 horas do dia 22/09/2023 até o final da feira dia 24/09/2023.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.

2.2. As despesas decorrentes na execução do presente do Contrato correrão por conta do orçamento do exercício financeiro, conforme Lei Orçamentária nº 3626/2022 de 07/12/2022, nas seguintes rubricas:

2.3.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade: Promoção de feiras, exposições, eventos turísticos e/ou impressos turísticos.

Elemento Despesa: 0020.2049.3.3.90.00.00

Função Programática: 07.001.23.695.0020.2049.3.3.90.00.00

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/09/2023.

4. DO EXECUTOR

ADRAIAN SANTOS DA SILVA

CNPJ: 47.881.646/0001-99

Rua São Miguel nº 755 – Bairro São Miguel

PALHOÇA - SC

5. DA JUSTIFICATIVA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para Justificarmos a referida Contratação, apresentamos os seguintes fundamentos a seguir:

No período de 22 à 24 de setembro do corrente ano a administração municipal estará realizando a EXPO HERVAL 2023 - Feira Multissetorial. A EXPO HERVAL 2023 tem como objetivo fomentar, a indústria, o comércio, o agronegócio, o turismo e a cultura da região, gerando oportunidades e renda para estes segmentos, e contará com a participação da comunidade em geral.

O evento é parte integrante do calendário de eventos do município que neste ano completa 70 anos e contará com a participação da comunidade em geral com uma expectativa de público de aproximadamente 50.000 pessoas nos três dias de evento

Em virtude disso faz-se necessário a estruturação e decoração de um stand que será a representação oficial da administração municipal no evento, sendo justificada por diversos motivos:

1. Promoção da Cidade: Este espaço ser usado para destacar os atrativos, serviços e oportunidades disponíveis na cidade, promovendo-a como um local favorável para negócios, turismo e investimentos.

2. Divulgação de Programas e Serviços: É uma oportunidade para informar a população sobre os programas, serviços e iniciativas oferecidos pela prefeitura, melhorando a comunicação com os cidadãos.

3. Atração de Investidores: Neste tipo de evento :Feiras multissetoriais costumam atrair empresários e investidores em busca de oportunidades. O estande da prefeitura pode atrair investimentos para a cidade e gerar crescimento econômico.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

4. Fortalecimento da Identidade Municipal: A Participação do município tem objetivo de fortalecer a identidade municipal, criando um senso de pertencimento e orgulho na comunidade local.

5. Networking: As Feiras são locais ideais para networking e parcerias. A presença da prefeitura pode facilitar a conexão com outras entidades públicas e privadas.

6. Informação e Educação: O stand poderá ser usado para educar o público sobre questões importantes, como projetos de desenvolvimento sustentável, programas sociais e políticas públicas.

7. Transparência e Prestação de Contas: A presença da prefeitura na feira demonstra transparência e prestação de contas, permitindo que os cidadãos conheçam melhor as atividades do governo local.

8. Aproximação com a Comunidade: com esta participação demonstra o compromisso da prefeitura em se aproximar da comunidade e ouvir suas necessidades e preocupações.

Portanto, montar um estande da prefeitura em uma feira multissetorial pode ser uma estratégia valiosa para alcançar uma série de objetivos relacionados ao desenvolvimento local e à interação com os cidadãos e outros interessados, uma vez que os preços estão em conformidade com o mercado devido ao prazo de produção, ser exíguo.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da contratação está dentro parâmetros de mercado, uma vez que foi realizada avaliação e o mesmo está compatível com a realidade local, considerando as características da contratação.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

A presente contratação é fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, mencionando a “Dispensa de Licitação” para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, que assim versa:

“Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

II - Para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018)

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, diante de todo o exposto, resta-se configurada a possibilidade de Dispensa de licitação, com a finalidade de Fornecimento Impressos gráficos para distribuição na EXPO HERVAL 2023, o que certamente inviabiliza a possibilidade de competição, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, inexistindo, desta forma, prazo para a realização de certame licitatório.

Herval d'Oeste, 19 de setembro de 2023.

JAIR DA ROSA
Vice – Prefeito e Presidente CCO

JEAN PATRICK GIUSTI
Secretário de Habilitação e
Desenvolvimento Econômico